FOLHA CIDADE
QUALIDADE DE INFORMAÇÃO
24 anos de Credibilidade
Horizontina
Três de Maio
e região
Ano 24
Edição 46
Quarta-feira,
30 de setembro
de 2026

DESENVOLVIMENTO

Horizontina avança na inovação com assinatura de Termo de Anuência para o Condomínio Municipal de Inovação e Tecnologia

O Município de Horizontina dá mais um passo decisivo no fortalecimento do seu ecossistema de tecnologia, desenvolvimento econômico e inovação. Nesta quinta-feira, 1º de outubro de 2026, será realizada a cerimônia oficial de assinatura do Termo de Anuência e o recebimento da documentação referente à demarcação e responsabilidade do Condomínio Municipal de Inovação e Tecnologia de Horizontina (CMITH).

PÁGINA 12



QUALIDADE DE VIDA

Palestra "A Felicidade se encontra no Caminho" promove momento de reflexão para a melhor idade em Três de Maio

Encontro com o Padre Ezequiel Dal Pozzo propõe reflexão, diálogo e convivência

O Governo Municipal de Três de Maio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com apoio do Conselho do Idoso, promoverá a palestra "A Felicidade se encontra no Caminho", no dia 6 de outubro, às 14h, no auditório do Sicredi Confiança.

PÁGINA 12





COLUNA DO PROFESSOR NERINO

O BEM E O MAL!



"A diferença entre o bem e o mal. É que no bem existe vida, e vida com abundância. Enquanto no mal, apenas a morte, a destruição e a miséria. E assim, sempre que tivermos que escolher, devemos escolher a vida. Pois, além dela, existe não somente ela, mas a vida eterna nos esperando para sempre." (Leonardo Pimentel Menin)

Para esta semana, diante do quadro que estamos vivendo, últimos dias antes da nossa definição de voto nas urnas, ao refletir um pouco sobre o que está sendo proposto, não analisando candidatos, correntes políticas ou propostas pessoais, vou me ater ao conhecimento da minha área, as ciências humanas.

A definição filosófica de bem e mal varia conforme a época e os pensadores, mas, de modo geral, esses conceitos procuram responder à pergunta: o que torna uma ação humana correta ou incorreta?

O bem costuma ser entendido como aquilo que promove a vida, a justiça, a harmonia, a felicidade, a virtude ou o desenvolvimento humano. Para muitos filósofos, o bem está relacionado ao aperfeiçoamento do ser humano e da convivência em sociedade. Como poderemos perceber em alguns pensadores renomados:

1) Platão (427–347 a.C.): considerava o Bem a ideia suprema, a fonte da verdade, da justiça e da beleza. Conhecer o bem seria o caminho para agir corretamente.

2) Aristóteles (384–322 a.C.): afirmava que o bem humano é a busca da felicidade (eudaimonia), alcançada por meio das virtudes, como prudência, coragem e justiça.

3) Santo Agostinho (354–430): via o bem como aquilo que se aproxima de Deus e da ordem moral.

4) Immanuel Kant (1724–1804): entendia o bem como agir por dever moral, respeitando princípios universais e a dignidade das pessoas.

Buscando entender nestas mesmas escolas, o mal é geralmente compreendido como aquilo que causa sofrimento injusto, destruição, desordem ou nega valores considerados fundamentais. As interpretações filosóficas do mal também são diversas:

1) Santo Agostinho: dizia que o mal não possui existência própria; ele seria a ausência ou privação do bem, assim como a escuridão é ausência de luz.

2) Thomas Hobbes (1588–1679): relacionava o mal ao que ameaça a sobrevivência e os interesses humanos.

3) Hannah Arendt (1906–1975): ao estudar regimes totalitários, desenvolveu a ideia da "banalidade do mal", mostrando que atos terríveis podem ser praticados por pessoas comuns que deixam de refletir criticamente sobre suas ações.

Trazendo para a nossa realidade, para o contexto que estamos vivendo, podemos dizer que o bem são ações, atitudes ou valores que promovem a dignidade humana, a justiça, a cooperação e o florescimento da vida. O mal se concentra em ações, atitudes ou valores que causam sofrimento desnecessário, injustiça, violência ou destruição.

Entretanto, a filosofia também mostra que não existe uma única definição universal. Algumas correntes defendem que o bem e o mal são valores objetivos, enquanto outras entendem que dependem da cultura, da história e das relações humanas.

Uma reflexão clássica resume essa questão: conhecer o bem é suficiente para agir bem, como pensava Platão? Ou o ser humano, mesmo sabendo o que é correto, pode escolher o mal? Essa pergunta continua sendo um dos grandes temas da filosofia até os dias atuais. PENSE NISSO!

Prof. Nerino Sávio da Rosa
Mentor, Negociador e Consultor nas Áreas de Planejamento, Gestão de Pessoas e Gestão Comercial
E-mail: prof.nerino@gmail.com

geoe TOPOGRAFIA & ENGENHARIA
Topografia
Aerofotogrametria
Georreferenciamentos
Mapeamentos
Engenharia Civil
55 997 008 264
www.geoe.com.br

COOPERMIL

Coopermil realiza 3º encontro da 4ª turma do projeto Conexão Mulheres no Agro

Capacitação abordou a gestão e a conformidade fiscal no campo, com foco na Nota Fiscal Eletrônica do Produtor e no Livro Caixa da Propriedade.



Encontro reuniu as participantes da 4ª turma do projeto Conexão Mulheres no Agro, da Coopermil, realizado no dia 25 de setembro.

A Coopermil, em parceria com a Syngenta, realizou no último dia 25 de setembro o terceiro encontro da 4ª turma do projeto Conexão Mulheres no Agro. O evento teve como tema central a "Gestão e a Conformidade no Campo", reunindo as integrantes para debater a importância do planejamento fiscal e financeiro nas propriedades rurais.

Durante a capacitação, foram trabalhados assuntos cruciais para a rotina do produtor, como a emissão da Nota Fiscal Eletrônica do Produtor e a organização do Livro Caixa da Propriedade. As orientações foram ministradas pela contadora Francieli Caresia, integrante da equipe da Cooperconcórdia, que destacou a relevância do alinhamento fiscal para o fortalecimento e a eficiência da gestão no meio rural.

O projeto Conexão Mulheres no Agro conta atualmente com a participação de 41 mulheres. A iniciativa busca capacitar as produtoras que atuam diretamente na administração dos negócios da família, promovendo o protagonismo feminino, o fortalecimento de sua liderança nas propriedades, na comunidade e no âmbito cooperativista.

De acordo com a coordenadora do projeto, Patricia Spielmann, os temas debatidos acompanham as exigências do setor e avançam a cada etapa. "Somos desafiadas a trazer assuntos que realmente impactem no dia a dia da propriedade, tanto em produtividade quanto em rentabilidade, incentivando a continuidade das atividades e o protagonismo das mulheres no processo de gestão", ressaltou Patricia.



EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970013
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário *BANCO DO BRASIL S.A*, *por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR*, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, fez saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei n° 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio de rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **28 de outubro de 2026** a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2 Leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão, ou seja, a cota parte anual até a data do segundo leilão devido no ano letivo. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO E DO VÍCIO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A**., a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados na ordem de classificação sobre em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE.** Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente e comprovada; iii. empedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. existência de eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital; vi. O BANCO reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar ou anular este Leilão, total ou parcialmente, em qualquer fase, desde que devidamente motivado. Caso a revogação ou anulação seja de iniciativa do BANCO, os valores eventualmente pagos pelo proponente, a título de sinal ou complemento da venda, serão devolvidos integralmente, sem direito à atualização monetária, indenização ou ressarcimento adicional, desde que não haja descumprimento contratual por parte do ARREMATANTE. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. vii. demais hipóteses previstas em lei. **10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão.** O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a preferência do fiduciante em adquirir o imóvel. Caso o fiduciante não exerça a preferência, ou não demonstre sua intenção de fazê-lo dentro do prazo necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **11. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servirão como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, concorrendo entre si como título aquisitivo. A eficácia e utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente ESCRITURA PÚBLICA. Correrão todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título equivalente que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou lavratura da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresentado ao respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parceiro LANCE NO LEILÃO o protocolo de entrada do título no cartório para acompanhamento, condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. **O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de venda e compra sob pena de ação de obrigação de fazer.** Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da lavratura da Escritura Pública e registro do imóvel arrematado/adquirido. **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:** 12.1 - Nos termos do § 7º do artigo 26 da lei nº 9.514/97, encontrase averbadas, nas matrículas dos imóveis, a consolidação com propriedade em nome do fiduciário. 12.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. 12.3 – Todas as informações nos descritivos dos lotes no site do leiloeiro oficial possuem caráter meramente informativo, também poderão existir averbações não mencionadas no descritivo do bem, caso não conste na matrícula disponível no momento da exposição deste edital. Recomenda-se, que o interessado realize, antes da participação no leilão, todas as diligências necessárias para verificar a viabilidade do negócio e os respectivos custos, incluindo a consulta a matrícula atualizada e demais documentos pertinentes. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** . *ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Município de Caxias do Sul.* **LOTE: 249. Nº DO BEM: 516210388. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 153.251 e 153.172 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 105, com área privativa de 51,716m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 153.251, valor de venda em **1º leilão:** 139.612,30 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos) e **2º leilão:** R$ 154.197,50 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) . b) Box nº 19 com área privativa real de 12,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 153.172, valor de venda em **1º leilão:** R$ 32.387,70 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) e **2º leilão:** R$ 35.758,57 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Inscrição Imobiliária:** 52.01.3945.025.005 e 52.01.3945.025.211. **Localização:** R. Gécio Alves de Oliveira, 372, AP. 105, BL A, Res. Sollarium Caxias, São Caetano, Caxias do Sul-RS, CEP 95095-130. **Obs.:** Consta PENHORA conforme Av. 9 da matrícula, referente ao processo nº 5013674-94.2025.8.21.0010/RS. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º** leilão: R$ 189.956,07 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). **LOTE: 250. Nº DO BEM: 527183476. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 177893 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 207, com área real privativa de 66,3662m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 44012838003007. **Localização:** R. Luiz Covolan, 3154, AP. 207, Box 128, Res. Jd. da Cidade, Industrial, Caxias do Sul-RS, CEP 95112-889. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 178.583,65 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 123.699,98 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **LOTE: 251. Nº DO BEM: 525550248. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 64885 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 301, com área privativa de 82,058m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 44081736001012. **Localização:** R. Sinimbu, 2440, AP. 301, Ed. Importadora Comercial, São Pelegrino, Caxias do Sul-RS, CEP 95020-510. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 226.904,83 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 185.359,91 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). **LOTE: 252. Nº DO BEM: 521107969. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 124925 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 305 B, com área privativa de 43,2112m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 36.14.5677.008.047. **Localização:** R. Adelino Marcos Vencatto, 673, AP. 305 B, T B, Res. Recanto dos Alpes, Nossa Senhora do Rosário, Caxias do Sul-RS, CEP 95045-020. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 138.512,01 (cento e trinta e oito mil quinhentos e doze reais e um centavo). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 141.572,96 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). **LOTE: 253. Nº DO BEM: 528209765. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 144.358 e 144.309 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 502, com área privativa real de 47,48m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 144.358, valor de venda em **1º leilão:** 136.150,66 (cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) e **2º leilão:** R$ 127.436,49 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). b) Box 15 com área privativa real de 13,5500m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 144.309, valor de venda em **1º leilão:** R$ 38.849,34 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e **2º leilão:** R$ 36.368,25 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Inscrição Imobiliária:** 43.10.5195.008.034 – 43.10.5195.008.071. **Localização:** R. Carlos Fabris, 203, AP. 502, T A, Res. Alpino, Cidade Nova, Caxias do Sul-RS, CEP 95112-303. **Obs.:** Consta AÇÃO JUDICIAL conforme Av. 7 da matrícula, referente ao processo nº 5003865-85.2022.8.21.0010/RS. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 163.804,74 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). *Município de Gravataí.* **LOTE: 254. Nº DO BEM: 517123230. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 112050 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 205, com área real privativa coberta de 45,66m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1034280093001360. **Localização:** Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 3.520, AP. 205, BL 08, Cond. Res. Porto Centro, São Jerônimo, Gravataí-RS, CEP 94040-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 249.170,54 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). *Município de Imbé.* **LOTE: 255. Nº DO BEM: 509374083. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 11509 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ-RS, ASSIM DESCRITO:** Casa, com área construída de 176,70m² e terreno com área total de 325,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 22103020009000992. **Localização:** R. Vinte e Quatro, 203, Harmonia, Imbé-RS, CEP 95625-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 237.308,25 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos). *Município de Lajedo.* **LOTE: 256. Nº DO BEM: 516265234. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4368 DO CARTÓRIO FERNANDES BARROS DE LAJEDO-PE, ASSIM DESCRITO:** Casa de residência, com área de 93,60m² e respectivo terreno com área total de 120,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 01.01.166.0012.001. **Localização:** R. Projetada 03, 74, Lt. 12, QD. C, Lot. J.R. Monteiro, Lajedo-PE, CEP 55385-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 100.763,13 (cem mil setecentos e sessenta e três reais e treze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 72.020,20 (setenta e dois mil e vinte reais e vinte centavos). *Município de Novo Hamburgo.* **LOTE: 257. Nº DO BEM: 521370788. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 116264 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 402, com área real privativa de 42,12m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 191580. **Localização:** R. Getúlio Borges da Fonseca, 96, AP. 402, BL 02, Cond. Res. Pq. Porto Burnier, Operário, Novo Hamburgo-RS, CEP 93315-240. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 203.535,93 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). *Município de Porto Alegre.* **LOTE: 258. Nº DO BEM: 530082823. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 58019 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 403, com área real privativa coberta de 44,04m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 100141402. **Localização:** Av. João Ferreira Jardim, 138, AP. 403, BL C, Cond. Res. Porto Farroupilha, Pq. Santa Fé, Porto Alegre-RS, CEP 91180-290. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 195.693,39 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e treinta e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 129.639,43 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). **LOTE: 259. Nº DO BEM: 513132859. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 171.251 e 171.779 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 303, com área real privativa de 42,27m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 171.251, valor de venda em **1º leilão:** 137.999,98 (cento e trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e **2º leilão:** R$ 219.758,52 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) . b) Box 261 com área privativa real de 10,58m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 171.779, valor de venda em **1º leilão:** R$ 34.531,47 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) e **2º leilão:** R$ 54.978,13 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e treze centavos). **Inscrição Imobiliária:** 1001112222 - 1001117788. **Localização:** R. Gabriel Franco da Luz, 560, AP. 303, T A - Avanti, Sarandi, Porto Alegre-RS, CEP 91120-415. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 172.531,45 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 274.736,65 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). *Município de São Leopoldo.* **LOTE: 260. Nº DO BEM: 521344490. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 78006 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 219, com área privativa de 39,05m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 75538. **Localização:** R. Acapulco, 294, AP. 219, BL E, Cond. Res. Acapulco, São João Batista, São Leopoldo-RS, CEP 93022-590. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 128.166,20 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 160.573,80 (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **LOTE: 261. Nº DO BEM: 520928635. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 66661 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO-RS, ASSIM DESCRITO:** Casa de Alvenaria nº 7-B, com área real total de 37,80m² e respectivo terreno com área total de 240,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 48539. **Localização:** Av. Albino Timm, 7-B, Lt. 07, Qd. 1.658, Conj. Hab. Cohab Feitoria, Feitoria, São Leopoldo-RS, CEP 93056-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 157.943,99 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 267.783,75 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). *Município de Sapucaia do Sul.* **LOTE: 262. Nº DO BEM: 515240866. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 40336 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 104, com área real privativa de 36,69m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 04G76.19.006.11.00.284. **Localização:** Av. Lúcio Bittencourt, 1350, AP. 104, BL 08, Cond. Porto de Nápolis, Centro, Sapucaia do Sul-RS, CEP 93214-170. **Obs.:** Consta PENHORA conforme Av. 10 da matrícula, referente ao processo nº 035/1.16.0006164-0. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 220.261,49 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). **LOTE: 263. Nº DO BEM: 530516973. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 28079 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 101, com área real privativa de 38,815m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 94860040. **Localização:** R. Dona Ernestina, 417, AP. 101, BL 5, Cond. Res. Nicolau Kuhn, Pasqualini, Sapucaia do Sul-RS, CEP 93224-498. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 160.404,42 (cento e sessenta mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 190.398,71 (cento e noventa mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula, JUCESP 826, Leiloeira Oficial, www.lancenoleilao.com.br

GERAL

Câmara de Horizontina visita SENAI e conhece projetos para ampliar formação profissional

Vereadores conheceram a estrutura da unidade, novos equipamentos e projetos de qualificação, com perspectiva de ampliação do atendimento em 2027

A Câmara Municipal de Horizontina realizou, na terça-feira (22), uma visita à unidade do SENAI no município. A comitiva foi liderada pela presidente da Câmara, Ivete Fátima Callegaro da Silva, e acompanhada pelo secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Gilmar Quintiliano da Silva.

Os vereadores foram recebidos pelos gerentes de Operações do SENAI, Alessandro Neumann, e do SESI, Patricia Rigon. Durante o encontro, conheceram projetos, cursos, ações e parcerias desenvolvidos pelas instituições, além das perspectivas de ampliação da oferta de formação profissional a partir de 2027.



Vereadores, secretários e representantes do SENAI e do SESI durante a visita à unidade de Horizontina

Estrutura ampliada

A visita também incluiu um roteiro pelas instalações, onde foram apresentados os espaços destinados às aulas teóricas e práticas, máquinas e equipamentos utilizados na formação dos estudantes.

A unidade passou por melhorias na estrutura física, com novas salas de aula, espaços para atividades práticas e equipamentos industriais. Os investimentos são resultado de parceria entre o Sistema FIERGS, Prefeitura de Horizontina e empresas, entre elas John Deere e Artefacto.

Com a ampliação, o SENAI passa a contar com melhores condições para aumentar a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional.

Mais de 1,2 mil horas de qualificação

Somente em 2026, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico adquiriu mais de 1.200 horas de cursos de qualificação profissional junto ao SENAI.

Entre as formações estão cursos de soldagem, interpretação de desenho industrial e costura industrial, direcionados às necessidades da indústria e do mercado de trabalho local.

A unidade também ampliou sua oferta de formação técnica, com novas turmas nas áreas de Eletromecânica e Automação, além de cursos de mecânica, elétrica, construção civil, costura e aprendizagem industrial.

Formação começa na escola

Entre os projetos apresentados está o Trilhas de Aprendizagem, voltado a estudantes do 9º ano da rede municipal. No turno inverso ao escolar, os alunos participam de atividades práticas envolvendo robótica, mecânica e iniciação ao mundo do trabalho.

Também são desenvolvidos projetos de robótica em parceria com o Instituto John Deere e a Prefeitura, além dos programas de Aprendizagem Industrial, que aproximam jovens das empresas e da formação profissional.

Com atuação regional, o SENAI de Horizontina atende estudantes, trabalhadores e empresas de diferentes municípios.

A visita reforçou a importância da instituição para a qualificação da mão de obra e para o desenvolvimento econômico regional. A expectativa é de que, a partir de 2027, a unidade amplie o número de alunos e fortaleça a formação em áreas estratégicas para a indústria.

Ministério da Cultura e Instituto John Deere apresentam

NÃO FIQUE DE FORA: DESCUBRA O MEA POR INTEIRO.

Visite a grande exposição interativa que narra a evolução da agricultura brasileira.

Entrada, estacionamento e atividades gratuitas


Lei Rouanet · John Deere · SLC Agrícola · Instituto John Deere · MEA · Ministério da Cultura

TRÂNSITO

Adolescente morreu em colisão de dois carros na ERS 342 em Três de Maio

A vítima, de 16 anos, estava em um GM Monza. As outras três pessoas envolvidas ficaram feridas e foram encaminhadas ao Hospital São Vicente de Paulo

A adolescente Mônica Siqueira dos Santos, de 16 anos, foi a vítima do acidente fatal registrado na ERS-342, no trecho entre Três de Maio e Independência, por volta das 19h30min de domingo, dia 27 de setembro.

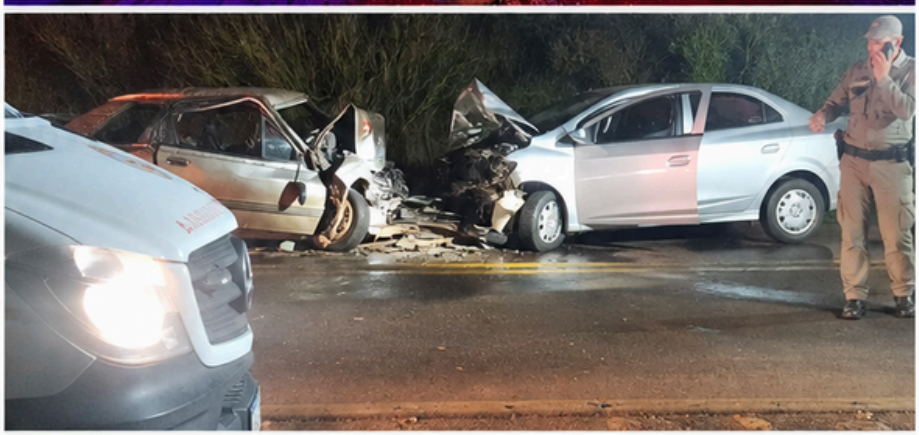
A colisão frontal envolveu um GM Monza, placas 18C8145, onde a adolescente era uma das passageiras, e um GM Prisma, placas FIA3A57, conduzido por um homem de 59 anos. O condutor do Monza era um jovem de 27 anos e a outra passageira uma mulher de 55 anos.

De acordo com as informações apuradas, o GM Monza trafegava no sentido Três de Maio a Independência, enquanto o GM Prisma deslocava-se no sentido contrário no momento do impacto. As causas do acidente estão sob investigação.

O acidente mobilizou equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBM/RS). As quatro pessoas envolvidas na colisão ficaram feridas e foram resgatadas pelos socorristas, sendo encaminhadas imediatamente para atendimento médico no Hospital São Vicente de Paulo.

Apesar do atendimento de urgência, Mônica não resistiu aos ferimentos e veio a óbito ao dar entrada no hospital. Os demais feridos seguiam sob cuidados médicos no fechamento desta matéria.





Faça parte deste projeto que fortalece a economia local e regional.
Participe do:



PROMOCIONAL
TRÊS DE MAIO É show 2026
260 mil
EM PRÊMIOS E VALE-COMPRAS
OU SCANEIE O QR CODE
ENTRE EM CONTATO (55) 3535-1338 OU (55) 9 9995-4200 E FAÇA A SUA ADESÃO AGORA MESMO!

Realização: ACI Três de Maio-RS · Sindilojas RS Três de Maio
Apoio: TM Governo Municipal Três de Maio Juntos fazemos a diferença! · Câmara Municipal de Vereadores Três de Maio

SAÚDE

Vida & Saúde amplia atuação em Alta Complexidade em Cardiologia

Hospital realizou procedimentos minimamente invasivos, como TAVI e fechamento percutâneo do FOP, ampliando as opções de tratamento oferecidas aos pacientes

O Hospital Vida & Saúde, de Santa Rosa, avança na Alta Complexidade em Cardiologia com a realização de novos procedimentos minimamente invasivos. Recentemente, a instituição realizou procedimentos de TAVI (Implante Transcateter de Válvula Aórtica) e fechamento percutâneo do FOP (Forame Oval Patente).



Equipe multiprofissional do Hospital Vida & Saúde durante a realização de procedimento na Hemodinâmica

TAVI: tratamento para estenose aórtica grave

O TAVI é indicado para o tratamento da estenose aórtica grave, condição em que a válvula aórtica sofre calcificação e estreitamento, dificultando a passagem do sangue do coração. Na maioria dos casos, a prótese é implantada por meio de um cateter introduzido pela artéria femoral, sem a necessidade de cirurgia cardíaca aberta.

Segundo o hemodinamicista Dr. Giovani Commanduli, a indicação é definida por uma equipe multidisciplinar, considerando fatores como idade, sintomas, anatomia, risco cirúrgico e expectativa de vida. No Vida & Saúde, o procedimento contou com a participação do Heart Team, formado por profissionais de diferentes especialidades. Também participou o Dr. Rogério Sarmento Leite, do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul.

Fechamento percutâneo do FOP

Outro procedimento realizado foi o fechamento percutâneo do FOP, uma comunicação entre os átrios do coração que permanece aberta em cerca de 25% dos adultos. Na maioria dos casos, não provoca sintomas, mas em determinadas situações pode estar relacionada a eventos como o AVC embólico.

O fechamento é realizado por meio de um cateter introduzido pela veia femoral, através do qual é implantado um pequeno dispositivo que sela a comunicação entre os átrios. A indicação ocorre após avaliação multidisciplinar, especialmente em pacientes que tiveram AVC sem outra causa identificada e apresentam características do FOP que possam estar relacionadas ao evento.

O procedimento contou com profissionais das equipes de Hemodinâmica, Cirurgia Cardíaca, Ecocardiografia, Anestesia e Cardiologia Clínica, além da participação do cardiologista intervencionista Dr. Eduardo Mattos, do ICOR, de Passo Fundo.

Expansão e novas tecnologias

Para a diretora-geral do Hospital Vida & Saúde, Vanderli de Barros, a realização dos procedimentos representa um novo avanço na consolidação da Alta Complexidade em Cardiologia. A instituição pretende ampliar gradualmente a oferta de procedimentos e incorporar novas tecnologias, tanto na Cardiologia quanto em outras especialidades.

"Esse avanço reforça nosso compromisso de oferecer tratamentos modernos e seguros, com equipes qualificadas e estrutura adequada, beneficiando não apenas a nossa região, mas também pacientes de diversos municípios", destaca Vanderli.



SOCIAL

APAE de Três de Maio realiza Ação entre Amigos com R$ 25 mil em prêmios

Números estão à venda por R$ 10 e sorteio acontece em 29 de outubro, data em que a instituição completa 57 anos

A APAE de Três de Maio segue com a comercialização dos números da Ação entre Amigos, iniciativa que sorteará R$ 25 mil em prêmios em dinheiro. Ao todo, serão dez prêmios, com valores que variam de R$ 1 mil a R$ 10 mil.

O primeiro prêmio será de R$ 10 mil, seguido por R$ 4 mil para o segundo, R$ 3 mil para o terceiro e R$ 2 mil para o quarto colocado. Do quinto ao décimo prêmio, serão sorteados R$ 1 mil cada.

Cada número custa R$ 10 e pode ser adquirido com colaboradores, pais de alunos, integrantes da diretoria ou diretamente na sede da APAE, localizada na Rua Santo Ângelo, 1370, em Três de Maio.

Também é possível participar por meio de Pix, utilizando o CNPJ 88.505.821/0001-20. Após o pagamento, é necessário entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (55) 98117-2777 para confirmação e envio do número.

O sorteio será realizado no dia 29 de outubro de 2026, mesma data em que a APAE de Três de Maio celebrará 57 anos de história e atuação em benefício das pessoas com deficiência e suas famílias.







ESPORTES

Projeto esportivo leva Sicredi Confiança à final do Top de Marketing ADVB/RS

Projeto que promove inclusão e desenvolvimento por meio do esporte concorre na categoria Esporte, Comunidade e Inclusão

A Taça Sicredi, evento esportivo promovido pela Sicredi Confiança leva a Cooperativa à final do Top de Marketing ADVB/RS 2026, uma das principais premiações de marketing e vendas do Sul do Brasil. O evento acontece nesta quinta-feira, 1º de outubro, durante evento promovido pela entidade, em Porto Alegre.

O projeto concorre na categoria Esporte, Comunidade e Inclusão e utiliza o futebol como ferramenta para ampliar oportunidades, fortalecer vínculos e contribuir com o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Ao longo de sua trajetória, a Taça Sicredi registrou crescimento, passando de 500 para mais de 1.200 atletas, de 8 para 14 Escolinhas e dobrou o número de equipes, de 30 na primeira edição para mais de 60 atualmente, tendo representantes de todos os 12 municípios de sua área de atuação no Rio Grande do Sul. A competição também ampliou a presença feminina no esporte e alcançou dez equipes formadas exclusivamente por meninas.



Projeto Taça Sicredi utiliza o futebol como ferramenta de inclusão e desenvolvimento de crianças e adolescentes

O case foi escrito e defendido pela área de Comunicação e Marketing da Sicredi Confiança, que reuniu indicadores, histórias e resultados para demonstrar aos jurados como uma iniciativa construída no interior pode gerar impacto social e mobilizar comunidades. O projeto também contou com o apoio da mídia local, que contribuiu para ampliar sua divulgação e fortalecer a atuação da Cooperativa.

A Taça Sicredi incentiva valores como respeito, disciplina, cooperação e trabalho em equipe. A iniciativa envolve atletas, famílias, voluntários, escolinhas e parceiros, transformando cada rodada em um momento de convivência e participação comunitária.

Em 2026, o projeto chegou à quinta edição, ampliando uma história construída coletivamente e reafirmando o compromisso da Sicredi Confiança com o desenvolvimento das comunidades onde está presente.

Conheça mais o projeto, nesse vídeo:
Habilidades que vão além do campo: Taça Sicredi ensina para a vida - YouTube



POLÍTICA

Rosane Santos faz balanço de sua gestão na presidência do Legislativo de Horizontina e destaca investimento e diálogo

Vereadora encerrou período de oito meses à frente da Mesa Diretora, período marcado por devolução de recursos, aproximação com a comunidade e incentivo a projetos voltados às mulheres e à educação.

Ao concluir seu período de oito meses à frente da presidência da Câmara Municipal de Horizontina, findo no final de agosto, a vereadora Rosane Maria dos Santos (União Brasil) fez um balanço das ações, investimentos e projetos desenvolvidos ao longo do mandato. Durante entrevista concedida à reportagem da Olinda FM e Plataformas FC, a parlamentar destacou a atuação voltada à proximidade com a população, o alinhamento com o Poder Executivo e a gestão responsável dos recursos públicos.

Cumprindo seu primeiro mandato eletivo na Casa de Leis, Rosane relembrou sua trajetória na gestão pública — com passagens pelas secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Social, além do Departamento Municipal de Políticas para as Mulheres —, ressaltando que assumir a presidência do Legislativo foi um dos maiores desafios de sua carreira política.



Rosane Maria dos Santos concedeu entrevista à Olinda FM e Plataformas FC, onde fez um balanço de sua gestão

Proximidade com a comunidade e liderança feminina

Uma das principais inovações de sua gestão foi a criação do projeto Câmara nas Comunidades, iniciativa que leva rodas de conversa aos bairros e localidades do interior. O objetivo, segundo a vereadora, é ouvir as demandas da população e esclarecer o papel do Poder Legislativo.

Outro ponto marcante foi a composição da Mesa Diretora, predominantemente feminina, formada por Rosane na presidência, Zuleica Wehner como vice-presidente e Ivete da Silva na primeira-secretaria, com o apoio do vereador Cleiton Niesciur na segunda-secretaria. A formação consolida um período de três períodos sob liderança feminina na Câmara Municipal de Horizontina, já que a vereadora Ivete assumiu a presidência na sequência, seguida pela vereadora

Gestão orçamentária e devolução de R$ 4 milhões ao Município

Mesmo realizando investimentos de modernização e infraestrutura na Casa Legislativa — como a implantação do sistema de voto eletrônico, a reforma da galeria de ex-presidentes e melhorias para os servidores —, a gestão de Rosane Santos viabilizou a devolução de R$ 4 milhões aos cofres do Executivo Municipal.

A devolução antecipada dos recursos permitiu ao governo municipal aplicar os valores em prioridades locais, como as obras do Condomínio Municipal de Inovação Tecnológica de Horizontina, um novo conceito de Distrito Industrial.

Pautas sociais, saúde e educação no radar

Durante a entrevista, a vereadora também enfatizou a continuidade do trabalho em prol do fortalecimento das políticas públicas no município:

- **Proteção e Empoderamento Feminino:** Destacou a consolidação do programa Novos Horizontes como lei municipal permanente e a continuidade do projeto EMA (Eu Mulher Agro), em parceria com a Emater e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, capacitando mais de 30 mulheres do campo.
- **Formação de Professores:** Reforçou a articulação junto ao Estado para a implementação do Curso Normal Pós-Médio (Magistério) gratuito no Instituto Estadual de Educação Albino Fantin, visando suprir a demanda por docentes na região.
- **Saúde e Inovação:** Relembrou a autoria da lei que instituiu o Dia da Inovação e Tecnologia (5 de novembro) e indicou ao Executivo a viabilização de sensores contínuos de glicose para crianças e adolescentes com diabetes tipo 1.
- **Outubro Rosa:** Rosane antecipou que destinará emenda parlamentar ao hospital local para o custeio de exames de mamografia, auxiliando mulheres que enfrentam dificuldades de deslocamento para outros centros de saúde.

Longe da presidência, a parlamentar reforça que segue atuando ativamente nas comissões, nas secretarias e no atendimento direto aos moradores. "Se eu tivesse que resumir esses meses em poucas palavras, diria: trabalho, diálogo, presença e responsabilidade", concluiu.

FC FOLHA CIDADE
Qualidade de Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA INFORMA

EDUCAÇÃO

I Seminário do LEEI reúne profissionais e celebra práticas da Educação Infantil



A Câmara Municipal de Vereadores de Tucunduva sediou, na sexta-feira, 25 de setembro, o I Seminário de Práticas do LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil. O encontro reuniu professoras, gestores, profissionais da educação, representantes do poder público e convidados em um momento de formação, troca de experiências e valorização da Educação Infantil.

Durante o ano, Tucunduva foi polo do LEEI, recebendo profissionais de Doutor Maurício Cardoso e Novo Machado para o percurso formativo. O seminário foi organizado pela Formadora Municipal do LEEI, Andréia Concli, e pela Articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), Nilza Luiz dos Santos.

A programação contou com momento cultural, palestra sobre a transição da Pré-Escola para o 1º Ano do Ensino Fundamental, ministrada pela professora Daniela Marizete Roque, e socialização de práticas desenvolvidas pelas 16 cursistas do LEEI.

O encontro marcou a conclusão de um importante percurso de estudos e aprendizagens, destacando experiências que fortalecem as práticas pedagógicas e contribuem para uma educação cada vez mais significativa para as crianças.

EMPREENDEDORISMO

Prefeito recebe convite para inauguração da I9 Telecom



O prefeito de Tucunduva, Jonas Fernando Hauschild, recebeu em seu gabinete os proprietários da I9 Telecom, Vinicius Chitolina e Mariana Sipert, acompanhados do colaborador Rodrigo Fray.

Durante a visita, os representantes convidaram o prefeito para a inauguração da empresa no município. A I9 Telecom atua no segmento de internet e chega a Tucunduva com a proposta de oferecer serviços de conectividade à comunidade.

A inauguração está marcada para 1º de outubro, às 8h30, na Avenida Dr. Oswaldo Teixeira, nº 1358.

POLÍTICA

Vereador Bruno dos Santos dialoga com prefeito Jonas



O prefeito Jonas Fernando Hauschild recebeu o vereador Bruno dos Santos para uma reunião de diálogo sobre demandas do município e projetos encaminhados pelo Poder Executivo.

Recém-empossado na função de vereador, Bruno vem desenvolvendo suas atividades junto ao Legislativo Municipal, buscando contribuir com as ações e iniciativas voltadas à comunidade.

Durante o encontro, foram abordados assuntos de interesse do município e reforçada a importância do diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo.

A Administração Municipal deseja ao vereador Bruno dos Santos sucesso no exercício de seu mandato e um bom trabalho em favor da comunidade tucunduvense.

AGRICULTURA

Emater apresenta ações de 2026 e define prioridades para a extensão rural



O Escritório Municipal da Emater de Tucunduva reuniu, no dia 25 de setembro, o Conselho de Política Agrícola, entidades parceiras de crédito, representantes da Administração Municipal e o supervisor regional da ASCAR/EMATER-RS para apresentar as atividades desenvolvidas ao longo de 2026.

discutidas e definidas cinco prioridades para o trabalho de extensão rural no município: Segurança e Soberania Alimentar, Solos, Bovinos de Leite, Juventude Rural e ATER Mulheres Rurais.

A participação do Conselho e das entidades parceiras contribui para o planejamento e o aprimoramento das ações desenvolvidas pela Emater, fortalecendo o atendimento aos agricultores e às famílias rurais de Tucunduva.

dades para o
e empreendimende
ações desenvolvi
tucunduvense

DESENVOLVIMENTO

Horizontina avança na inovação com assinatura de Termo de Anuência para o Condomínio Municipal de Inovação e Tecnologia

O Município de Horizontina dá mais um passo decisivo no fortalecimento do seu ecossistema de tecnologia, desenvolvimento econômico e inovação. Nesta quinta-feira, 1º de outubro de 2026, será realizada a cerimônia oficial de assinatura do Termo de Anuência e o recebimento da documentação referente à demarcação e responsabilidade do Condomínio Municipal de Inovação e Tecnologia de Horizontina (CMITH).

A programação especial terá início às 15h30 no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Na oportunidade, autoridades municipais e lideranças do setor formalizarão o ato administrativo que representa marco fundamental para a concretização do projeto.

Após a solenidade na Câmara, os participantes e convidados seguirão para a entrega oficial diretamente no terreno destinado às instalações do CMITH, marcando simbolicamente o avanço das ações no local.

A iniciativa reafirma o compromisso do poder público com a organização, a responsabllidade e o desenvolvimento de soluções voltadas ao crescimento tecnológico e socioeconômico de Horizontina.



Serviço

O quê: Assinatura do Termo de Anuência e Entrega Oficial do terreno do CMITH

Data: Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Horário: 15h30

Locais do evento:
Assinatura: Câmara Municipal de Vereadores (Rua Balduíno Schneider, 375 – Horizontina)
Entrega oficial: Terreno do empreendimento CMITH

QUALIDADE DE VIDA

Três de Maio promove palestra "A Felicidade se encontra no Caminho" com Padre Ezequiel Dal Pozzo

A Administração Municipal de Três de Maio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, e o Conselho Municipal do Idoso (COMUI), promovem a palestra "A Felicidade se encontra no Caminho", com Padre Ezequiel Dal Pozzo. O evento faz parte da programação do Melhor Idade em Destaque e será realizado no próximo dia 08 de outubro, às 14h, no Ginásio da AABB de Três de Maio.

A palestra propõe uma reflexão sobre a importância de valorizar o presente, os relacionamentos e as pequenas conquistas do cotidiano como caminho para uma vida mais plena e feliz. Conhecido por sua sabedoria, carisma e mensagens de esperança, Padre Ezequiel Dal Pozzo é referência em eventos que unem fé, motivação e bem-estar.

A participação é gratuita e aberta a toda a comunidade.

A Administração Municipal convida especialmente os idosos e suas famílias para este momento de inspiração e aprendizado.





EDUCAÇÃO

Rede Municipal de Horizontina promove Parada Pedagógica focada na qualificação e formação continuada de educadores

HORIZONTINA — A Rede Municipal de Educação de Horizontina realizou, no dia 24 de setembro, mais uma edição da sua Parada Pedagógica. O encontro reuniu professores, agentes educacionais e atendentes de creche para um dia voltado ao estudo, à troca de experiências e ao aprimoramento das práticas pedagógicas das escolas do município.

A programação contou com formações específicas para diferentes áreas de atuação e etapas do ensino:

- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** Os docentes participaram do encontro com o tema "Desenvolvimento Profissional Docente na Educação Básica: Alfabetização e Letramento em Foco", dedicado a debater e aprofundar os métodos de ensino da leitura e da escrita.
- **Educação Infantil:** As professoras integrantes do programa ProLEEI deram sequência ao seu itinerário formativo, com foco no desenvolvimento da linguagem oral, leitura e escrita na primeira infância.
- **Agentes Educacionais e Atendentes de Creche:** A capacitação abordou o manejo de comportamentos desafiadores e estratégias de autorregulação.



Além disso, foi trabalhado o tema "Escola anticapacitista: construindo uma educação sem barreiras e cheia de pertencimento", promovendo reflexões sobre acessibilidade, inclusão e respeito às diferenças.

- **Formação Geral:** Todos os professores da rede participaram do painel "Integrando a Educação para as Relações Étnico-Raciais no cotidiano escolar", focado no fortalecimento de práticas que promovam a equidade, a valorização da diversidade e o respeito às diferentes identidades no ambiente escolar.

CONHECIMENTO

Estudantes da rede municipal três-maiense conhecem a história da agricultura no MEA

Visita de estudos aproximou alunos da evolução agrícola e da história regional.

O Governo Municipal de Três de Maio, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promoveu aos estudantes dos 6º anos da rede municipal uma viagem de estudos ao Memorial da Evolução Agrícola, MEA, em Horizontina. A atividade ocorreu nos dias 24 e 25 de setembro e reuniu alunos da EMEF Germano Dockhorn, EMEF Frederico Lenz e EMCM Caminhos Inovadores.

A visita possibilitou aos estudantes ampliar os conhecimentos sobre a história da agricultura e compreender a relação entre o desenvolvimento do campo e a formação das comunidades da região.

Durante o percurso pelo memorial, os alunos conheceram diferentes etapas da evolução agrícola por meio de imagens, máquinas, equipamentos e experiências interativas. A proposta permitiu observar como o cultivo da terra era realizado em outros períodos, conhecer práticas e saberes transmitidos entre gerações e perceber as transformações provocadas pela tecnologia no trabalho rural.



A experiência também contribuiu para aproximar os conteúdos trabalhados em sala de aula da realidade regional, estimulando a observação, a curiosidade e a participação dos estudantes.

A viagem de estudos reforçou a valorização da memória e da história regional, além de possibilitar aos estudantes compreender melhor as transformações da agricultura e sua relação com as comunidades onde vivem.



FC MARCAS&NEGÓCIOS | HISTÓRIAS QUE INSPIRAM PESSOAS QUE INOVAM

Sicredi Confiança revela o ciclo virtuoso do cooperativismo em novo episódio da docussérie

Episódio mostra a trajetória da Industrial Margil e conecta desenvolvimento empresarial, geração de renda e transformação social

Algumas parcerias começam em momentos difíceis e, com o passar do tempo, ajudam a mudar o rumo de uma história. É essa relação, construída com trabalho, confiança e cooperação, que conduz o sexto episódio da docussérie "8 décadas, 8 histórias", produzida pela Sicredi Confiança para celebrar as oito décadas da cooperativa.

Com o título "Integração e Crescimento", o novo episódio apresenta a trajetória da Industrial Margil de Boa Vista do Buricá e mostra como o cooperativismo pode apoiar o desenvolvimento de negócios, gerar oportunidades para as famílias e movimentar a comunidade.

A história conduz o público ao período de 1996 a 2005, uma década marcada por integrações, expansão e mudanças importantes na atuação da cooperativa. Foi também um momento de desafios para diferentes setores da economia, especialmente para empresas ligadas ao agronegócio.



> *"Talvez a palavra que mais represente a cooperativa na história da nossa empresa seja confiança. E essa confiança nos trouxe até onde estamos hoje."*
>
> **Meri Christ**
> Sócia da Industrial Margil

Ao relembrar esse período, a família destaca que, além das soluções financeiras, encontrou na cooperativa algo fundamental para seguir em frente: um voto de confiança.

Uma nova fase para o cooperativismo

O episódio também resgata um marco importante da história da Sicredi Confiança. Com a Livre Admissão, implementada em 2004, a cooperativa ampliou sua atuação e passou a receber empresas, indústrias e pessoas físicas em seu quadro social, antes restritas aos produtores rurais.

A mudança abriu as portas para que novos públicos participassem do cooperativismo e contribuiu para uma fase de maior integração entre negócios, pessoas e comunidades e permitiu que as soluções e o relacionamento cooperativo chegassem a diferentes setores da economia regional.

No episódio, trabalhadores relatam como acompanharam a evolução da empresa e, ao mesmo tempo, conquistaram melhorias em suas próprias vidas. São histórias que mostram que o crescimento de um negócio não permanece apenas dentro de seus portões. Ele chega às famílias, movimenta o comércio, gera renda e retorna para a comunidade.

A docussérie "8 décadas, 8 histórias" integra as ações comemorativas dos 80 anos da Sicredi Confiança. Cada episódio apresenta uma história real de associados e comunidades que participaram da construção da cooperativa ao longo de oito décadas.

